

insolentes; como Vm.<sup>ce</sup> me diz que fará certos os delictos delles que me expoem, veja-o como pode authenticar-mos p.<sup>a</sup> eu os ver provados, e p.<sup>a</sup> poder proceder como merecerem. Que Vicente da Costa Taques tire por certidam a carta que eu escrevy a Camara p.<sup>a</sup> nova representações não se me da, e precindindo desse facto, que nada me importa e atendendo som.<sup>te</sup> a ser elle como Vm.<sup>ce</sup> me diz hum dos mesmos insolentes, e dispothicos que mais fomenta as perturbagoens, e dezordens da sua familia, Vm.<sup>ce</sup> o faça prender, e remetter-mo a custa delle bem escoltado. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

Sam Paulo 6 de 7br.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Pacheco da Silva //

Para o Cap.<sup>am</sup> de cavallos da V.<sup>a</sup> de Goratinguetá Manoel Galvão de França.

Em resposta da carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 2 do curr.<sup>to</sup> mez sou a dizer que fique na sua Comp.<sup>a</sup> de Cavallaria Francisco Roiz dos Santos, e que os officiaes da Infantaria Auxiliar aos quaes mostrará esta senão entendam com elle, e não se fassam mais sem.<sup>os</sup> passagens sem especifica ordem minha. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 7 de 7br.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Cap.<sup>am</sup> de Cavallos Manoel Galvam de França.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup> Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos Francisco Aranha Barretto.

Pela carta de Vm.<sup>ce</sup> de 6 do corrente fico sciente da chegada dessa sumaca, e dos passageiros que trouxe, e entregue as cartas que me vieram, e que Vm.<sup>ce</sup> passara revista ao Fardamento dos auxiliares que achara da sua satisfação o que estimo, e que os sete que faltarão se fardem como poderem, assim como os de Sam Vicente, e Conceiçam.



Não he necessario procurar-se mais pela Parada que eu tinha derigido ao senhor General do Repartimento de Santa Catherina porque já tive resposta sua pela qual infiro que tardou a minha mais do regular tempo o que Vm.<sup>ce</sup> applicará como costuma p.<sup>a</sup> currerem com a preciza brevidade, e logo expedirá com a mesma recommendaçam os massos e cartas que agora remetto. Consta-me agora que andara aqui nos proximos dias um homem de estatura ordinaria que fallava mais castelhano que Portuguez que deu suspeitas de si pella varied.<sup>o</sup> que dizia do seu destino; porque hûns dicera que vinha procurar o favor de hûns Parentes de Goyaz, que a outros dizia bía a Sorocaba comprar cavallos, e que ultimam.<sup>te</sup> marchara p.<sup>a</sup> essa Villa, onde Vm.<sup>ce</sup> o fará procurar e examinar, e remettermo seguro. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>

Sam Paulo 9 de Septembro de 1776 // Senhor Capitam Francisco Aranha Barretto

Para o Juiz ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Mogy das Cruzes Miguel Rapozo de Camargo.

O Doutor Ouvidor Geral me apresenta a carta que Vm.<sup>ce</sup> lhe escreveu em 6 do corrente mez, e a vista dela sou a dizer a Vm.<sup>ce</sup> que visto os levantados Dezertores, e Criminozos se terem aquilombado nesses mattos com armas, e rezolluçam de rezistirem que Vm.<sup>ce</sup> conferindo esta materia com o honrado, e activo Capitam mor desta Villa ajuntem capitaens do Matto, e toda a gente mais rezoluta tanto da ordenança como dos Auxilliares que a vista desta minha ordem seguiram a de Vm.<sup>ce</sup> p.<sup>a</sup> se surprehenderem, prenderem, e remeterem-me seguros esses levantados, e senão se quizerem render e se puzerem em rezistencia em tal cazo, e de extrema nececid.<sup>e</sup> se lhes atire pelas pernas assegurem-se o que somente se praticará não havendo outro meyo ou modo de se prenderem e de se entregarem; Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 9 de Septbr.<sup>o</sup> de 1776 // Snr. Juiz ordinr.<sup>o</sup> Miguel Rapozo de Camargo //